



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.446 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a renúncia tácita de candidatos aprovados no concurso público nº001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atenderem o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que o candidato José Antônio Zordan, aprovado em 8º (oitavo) lugar do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocado pelo Decreto nº9.380, de 25 de outubro de 2023 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovado;

- **Considerando** que o candidato Rafael Pereira Ramiro, aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL II - HISTÓRIA** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocada pelo Decreto nº9.390, de 06 de novembro de 2023, a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovado;

- **Considerando** que os mesmos não se apresentaram para tomar no prazo a contar do recebimento da convocação, nos termos da Lei Municipal nº1.138, de 17/12/1991, deixando transcorrer inerte;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a renúncia tácita dos candidatos, abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – **JOSÉ ANTÔNIO ZORDAN**, aprovado em 8º (oitavo) lugar do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

II – **RAFAEL PEREIRA RAMIRO**, aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL II - HISTÓRIA** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.480</u> Em: <u>02/01/2024</u> Diretor Administrativo
--

Publicado

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I				
8	JOSÉ ANTONIO ZORDAN	TELEGRAMA 26/10/2023	Email enviado 06/11/2023	RENUNCIA TÁCITA EM 06/12/2023

PROFESSOR MUNICIPAL II-HISTORIA				
11	RAFAEL PEREIRA RAMIRO	TELEGRAMA 06/11/2023	Entregue 16/11/2023	RENUNCIA TÁCITA EM 16/12/2023